



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 316/2023**

Anula o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 093/2023 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 71, § 3º e 165 'd' da Lei Federal 14.133/21, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Comunicação Interna nº 055/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, datada de 30 de outubro de 2023;

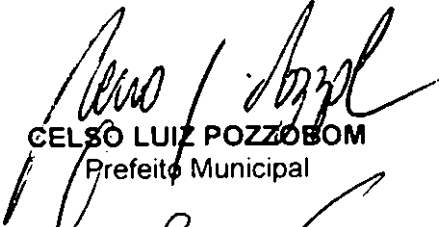
**CONSIDERANDO** o conteúdo do Parecer Jurídico nº 1.393/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 31 de outubro de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 093/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, palco, painel de led, som ambiente e carro de som, para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Social.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 10 de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDEVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 11/11/2023 DE N.º 12872  
UMUARAMA, 11/11/2023  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS